



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRÓ CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 26ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Willer Borges Leite, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 17h45min do dia 23 de outubro de 2023, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Everaldo Eurípedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente a vereadora Elqy Aparecida Gonçalves com justificativa. O senhor presidente solicitou à primeira secretária, vereadora Dulce Corrêa Teixeira, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto Lei 051/2023 que dispõe sobre o remanejamento do objeto de execução de emenda parlamentar individual da Lei Municipal nº 1041/2022, do município de Campos Altos, que estima a receita e fixa despesa do município para o exercício de 2023, e determina outras providências. De acordo com a justificativa do projeto foi informado pelo Vereador Willer Borges Leite, autor da Emenda Impositiva nº 38, por meio de ofício encaminhado ao Poder Executivo, devido a inviabilidade da destinação da emenda para a construção de um banheiro público na Praça Benedito Valadares, por este verificado conjuntamente com o Secretário Municipal de Obras, houve a necessidade de alteração do objeto. Deste modo o presente projeto propõe o remanejamento do valor da emenda para a APAE, enquadrando-se para aquisição de equipamentos e instalação de sala de integração sensorial. A escolha da referida instituição se deve ao fato de que esta entidade já possui espaço físico adequado à implantação do projeto e meios para melhor aproveitar esses recursos, viabilizando o seu cumprimento. Ao ser colocado em votação, o projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 052/2023 que autoriza o Poder Executivo a aprovar o Loteamento Jardim Campestre e Loteamento de Acesso Controlado Recanto da Mata, e dá outras providências. O referido Projeto de Lei pretende autorizar o Município de Campos Altos a aprovar projetos de Loteamento Jardim Campestre I e loteamento de Acesso Controlado Urbanístico, o qual possibilitará a divisão de imóvel em unidades autônomas destinadas à edificação, às quais correspondem frações ideais das áreas de uso comum, sendo admitida a abertura de vias de domínio público e privado e vedada a de logradouros públicos internamente ao perímetro do condomínio. O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 23 de outubro de 2023.

Willer Borges Leite (Presidente)

Jonnas Ferreira Lemos (Vice-Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Dulce Corrêa Teixeira (1ª Secretária) Dulce Corôa Teixeira

Mauro Diego de Oliveira (2º Secretário) Mauro Diego de Oliveira

Adamilson Isaiás de Jesus da Costa Adamilson Isaiás de Jesus da Costa

Waltair de Alvarenga Waltair de Alvarenga

Everaldo Euripedes Campos Everaldo Euripedes Campos

Flávio da Silva Gabriel Flávio da Silva Gabriel